



SDS - Gerência de Integração e Capacitação

Edital nº 010/2019 - ACIDES/SDS

Disciplina o processo de seleção do cadastro de reserva do corpo docente temporário para o *Curso de Resgate Veicular – CRV / 2019*, sob a responsabilidade do Campus de Ensino Metropolitano II, da Academia Integrada de Defesa Social.

Faço saber aos interessados e inscritos no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, que nos termos da [Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009](#), e nos dispositivos constantes no presente Edital, encontram-se abertas inscrições para o Processo de Seleção do Cadastro de Reserva do Corpo Docente Temporário para as duas turmas do *Curso de Resgate Veicular – CRV / 2019*, sob a responsabilidade do **Campus de Ensino Metropolitano II**, da Academia Integrada de Defesa Social.

1. DAS VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DO CORPO DOCENTE TEMPORÁRIO

1. Das vagas para coordenador de turma:

Atividade	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Coordenação	40	<ul style="list-style-type: none"> Ser bombeiro militar, possuir o curso de Coordenação Pedagógica realizado pela ACIDES; Preferencialmente estar lotado no CEMET II, GBS ou no GBAPH. 	02

1. Das vagas de instrutor titular:

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Anatomia Veicular de Veículos Leves	04	<ul style="list-style-type: none"> Ser bombeiro militar, possuir o curso de CRV do CBMPE; e Ter servido nos últimos 5 anos, ou estar servindo atualmente, no GBS ou no GBAPH, preferencialmente. 	02
Estabilização de Veículos Leves e Riscos Associados ao Resgate Veicular	06	<ul style="list-style-type: none"> Ser bombeiro militar, possuir o curso de CRV do CBMPE; e Ter servido nos últimos 5 anos, ou estar servindo atualmente, no GBS ou no GBAPH, preferencialmente. 	02
Ferramentas, Equipamentos e Acessórios	06	<ul style="list-style-type: none"> Ser bombeiro militar, possuir o curso de CRV do CBMPE; e Ter servido nos últimos 5 anos, ou estar servindo atualmente, no GBS ou no GBAPH, preferencialmente. 	02
Técnicas de Resgate Veicular em Veículos Leves.	12	<ul style="list-style-type: none"> Ser bombeiro militar, possuir o curso de CRV do CBMPE; e Ter servido nos últimos 5 anos, ou estar servindo atualmente, no GBS ou no GBAPH, preferencialmente. 	02
Tática de Resgate Veicular com Extração Tendendo ao Ângulo 0º	12	<ul style="list-style-type: none"> Ser bombeiro militar, possuir o curso de CRV do CBMPE; e Ter servido nos últimos 5 anos, ou estar servindo atualmente, no GBS ou no GBAPH, preferencialmente. 	02

1. Das vagas de instrutor Secundário:

Disciplinas	C/H	Requisitos Básicos	Vagas
Estabilização de Veículos Leves e Riscos Associados ao Resgate Veicular	06	<ul style="list-style-type: none"> Ser bombeiro militar, possuir o curso de CRV do CBMPE; e Ter servido nos últimos 5 anos, ou estar servindo atualmente, no GBS ou no GBAPH, preferencialmente. 	04
Ferramentas, Equipamentos e Acessórios	06		04

		<ul style="list-style-type: none"> • Ser bombeiro militar, possuir o curso de CRV do CBMPE; e • Ter servido nos últimos 5 anos, ou estar servindo atualmente, no GBS ou no GBAPH, preferencialmente. 	
Técnicas de Resgate Veicular em Veículos Leves.	12	<ul style="list-style-type: none"> • Ser bombeiro militar, possuir o curso de CRV do CBMPE; e • Ter servido nos últimos 5 anos, ou estar servindo atualmente, no GBS ou no GBAPH, preferencialmente. 	06
Tática de Resgate Veicular com Extração Tendendo ao Ângulo 0º	12	<ul style="list-style-type: none"> • Ser bombeiro militar, possuir o curso de CRV do CBMPE; e • Ter servido nos últimos 5 anos, ou estar servindo atualmente, no GBS ou no GBAPH, preferencialmente. 	06

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Condições Gerais

2.1.1. Estar inscrito no Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, nos termos do Capítulo I (Do Cadastro) da [Portaria nº 2.183, de 19 de agosto de 2009](#), e em conformidade com a **Portaria SDS Nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)** até a publicação deste Edital no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, e/ou Diário Oficial do Estado;

2.1.2. Após a publicação do presente edital, conforme item anterior, a pontuação dos profissionais já cadastrados na ACIDES/SDS, que se inscreverem para este processo seletivo, permanecerá inalterada para fins deste certame, não cabendo, portanto, atualizações neste momento;

2.1.3. Comprovar experiência profissional específica relativa à atividade pedagógica objeto de seleção (coordenação ou instrutoria), através da análise da documentação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social até a data de inscrição;

2.1.4. **Após divulgação da seleção, os instrutores selecionados deverão entregar no ENCONTRO PEDAGÓGICO a Declaração de Conhecimento Prático, emitida pelo seu chefe imediato, consoante com Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993 de 29/12/2016 (anexo II) e cópia(s) dos certificados, devidamente autenticadas, de cursos que o habilite a ministrarem instruções para tal tema bem como a Autorização da Chefia Imediata (anexo III);**

2.1.5. Ter concluído pelo menos um dos cursos, a saber: licenciatura em qualquer área do conhecimento; formação de multiplicadores ministrada pelo Instituto de Recursos Humanos (IRH); Pós-graduação na área de ensino; formação de formadores pela Rede EAD/SENASP.

2.1.6. Não se encontrar na inatividade, nem em processo de reforma, durante a realização de todo curso, até o lançamento das horas aula aos vencimentos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site da ACIDES, através do **Formulário 010/2019 - ACIDES**, disponível no site da ACIDES, www.acides.pe.gov.br e **vão até o dia 06/10/2019**.

3.2. **Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

3.2.1. Não estiver de acordo com o previsto na **Portaria SDS nº 4413 de 02 de setembro de 2015 (Recadastramento)**, até a data de publicação deste edital.

3.2.2 Não estiver com o seu currículo na Plataforma Lattes devidamente atualizado, nos últimos 12 meses, contendo o(s) curso(s) que o habilite(m) a ministrar a disciplina pretendida;

3.2.3. Não inserir do endereço do currículo lattes, no ato da inscrição através do formulário online disponibilizado pelo do portal da Acides;

3.2.4. Inscrever-se para o processo seletivo após o prazo constante no formulário de inscrição do referido edital;

3.2.5. Não comparecer ao Encontro Pedagógico;

3.2.6. **Não entregar no Encontro Pedagógico a Declaração de Conhecimento Prático (Anexo II) e cópia(s) dos certificados, devidamente autenticadas, de cursos que o habilite a ministrarem instruções para tal tema e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata (Anexo III).**

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Os trabalhos e instrumentos relativos ao processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso serão realizados pela **Comissão de Seleção**, composta pelos membros do quadro abaixo, tendo o primeiro como presidente.

POSTO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO
CEL BM	920431-8	LEODILSON BASTOS DOS SANTOS	CEMET II
MAJ BM	970014-5	IVANILDO FRANKLIN DE MELO JUNIOR	CEMET II
MAJ PM	950684-5	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	GICAP/SDS
3º SGT BM	798053-1	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	GICAP/SDS

4.2. Serão utilizados os seguintes instrumentos no processo de seleção do corpo docente temporário do referido curso, com atribuição exclusiva da GICAP/SDS:

4.2.1. Comprovação de conclusão dos cursos do item 2.1.5.

- 4.2.2. Análise dos requisitos básicos constante neste Edital, da titularidade e da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.
- 4.3. Os candidatos formarão uma lista de classificação, de acordo com a pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social.
- 4.4. Os dados do candidato inscrito, referentes aos instrumentos do processo de seleção, serão contabilizados numa **Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção do Corpo Docente Temporário do Curso**. Será através da análise da referida planilha que os critérios serão verificados em cada caso, registrando-se o(s) motivo(s) que, eventualmente, inabilite(m) o(s) candidato(s).
- 4.5. Todos os instrutores concorrerão, inicialmente, com a sua primeira opção, feita no ato da inscrição. No caso das vagas não serem preenchidas desta forma, passarão a concorrer com a segunda opção, em assim por diante.
- 4.6. Caso, após o encerramento de todo o processo, ainda permaneçam vagas ociosas, estas poderão ser preenchidas através de chamada no portal eletrônico da ACIDES/SDS ou de indicação por parte da Comissão de Seleção nomeada no item 4.1.
- 4.7. Os candidatos aptos e disponíveis ao preenchimento das vagas, mas não selecionados, poderão ser, posteriormente, convocados, obedecendo-se à ordem de classificação obtida através da pontuação do Cadastro Estadual de Especialistas, para serem submetidos aos referidos instrumentos do processo de seleção, caso um ou mais candidatos com maior pontuação não tenham preenchido as vagas disponíveis.
- 4.8. Relativamente à análise do cadastro de especialistas do candidato a instrutor serão considerados os seguintes **critérios de desempate**, nesta ordem: 1) maior tempo de docência na disciplina objeto da seleção; 2) maior número de cursos de formação e/ou especialização relacionados à área pretendida, 3) maior tempo de conhecimento prático na disciplina objeto da seleção 4) maior grau acadêmico na área.
- 4.9 Registrar, se houver, na ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO as contra-indicações, observando e justificando os motivos que contraindique o candidato à prática docente ao presente processo seletivo, com critérios objetivos, devidamente justificados em processo escrito, remetido para a Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária.
- 4.10. Para a função de coordenador será preenchida preferencialmente pelos servidores lotados nos Campus de Ensino da ACIDES/SDS que possuírem o curso de coordenação pedagógica pela ACIDES/SDS. A função de coordenador de turma exige dedicação integral, atuando em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério da direção do campus responsável, ficando o coordenador de turma impossibilitado de exercer qualquer outro tipo de atividade pedagógica (instrutoria) durante o período de execução do curso neste Campus ou em outra Unidade da ACIDES/SDS.
- 4.11. O preenchimento das vagas para a disciplina obedecerá a ordem de classificação obtida através do Processo de Seleção.
- 4.12. A função de instrutor (titular ou secundário) exige participação em reuniões pedagógicas, capacitações, reuniões de planejamento e demais convocações a critério do Supervisor de Ensino do Campus, **com caráter eliminatório**.
- 4.13. Não serão realizadas provas ou outras atividades de seleção diversas das que estão previstas neste Edital.
- 4.14. Os candidatos selecionados deverão apresentar os respectivos **planos de disciplina (PLADIS)**, devidamente identificados, a Supervisão de Ensino do Campus, no dia agendado para a reunião pedagógica, dentro do modelo estabelecido pela ACIDES, sob pena de eliminação e convocação do suplente.
- 4.15. Apresentar disponibilidade expressa para cumprir o cronograma de atividade escolar **estabelecido pelo Supervisor da Unidade de Ensino do Campus de Ensino**.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção enviará à GICAP/SDS, através do e-mail uafgicap@gmail.com e também impresso, a minuta de portaria de designação dos docentes e a planilha de monitoramento do processo de seleção do corpo docente temporário do curso, que passarão por avaliação técnica, e conferência para que não ultrapassem a carga horária anual estabelecida pelo o Inc. II do Art. 32 do Decreto Estadual nº 43.993 de 29 de dezembro de 2016. Satisfeitos os requisitos exigidos, o gerente geral da GGAIC encaminhará a documentação relativa aos processos adotados, a fim de ser homologada através de portaria do secretário de defesa social.
- 5.2. As horas-aula ministradas em outras secretarias no âmbito estadual serão computadas e subtraídas do limite anual de 240h/a, sendo de responsabilidade exclusiva do instrutor designado acompanhar sua quantidade de horas-aula, visto que as aulas excedentes não serão computadas para efeito de pagamento.
- 5.3. Os candidatos-servidores estaduais que já tenham formalizado seu pedido de ida para a inatividade, ou que estejam a ponto de fazê-lo, quer seja através de processo de aposentadoria (reserva remunerada ou reforma), quer seja por quaisquer outros motivos, estarão **impedidos** de participar deste certame.
- 5.4. Os candidatos não selecionados, porém aprovados em todos os instrumentos do Processo de Seleção, e disponíveis ao eventual preenchimento das vagas, formarão uma reserva técnica, em que serão denominados **Suplentes**, sendo convocados para preencher as vagas sem submeterem-se a novo Processo de Seleção, obedecendo-se ordem de classificação para cada disciplina, e durante a validade do presente Edital.
- 5.5. Serão selecionados, se possível, 03(três) vezes o número de vagas oferecidas no certame para compor o quadro de reservas.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o Processo de Seleção, que não terá efeito suspensivo, só devolutivo, o fará na forma de requerimento enviado para a Comissão de Seleção do presente edital, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados no site da ACIDES, a qual responderá aos recursos no prazo de 72 horas da interposição do recurso.
- 6.2. O provimento do recurso, por parte da Comissão de Seleção, gerará para o candidato direito ao preenchimento da(s) vaga(s), desde que atendidos todos os Instrumentos do Processo de Seleção.
- 6.3. Os recursos interpostos deverão apresentar, no mínimo, as seguintes informações: NOME COMPLETO DO CANDIDATO, DISCIPLINA, CURSO, Nº DO EDITAL E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE, amparada na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009 e nos dispositivos do presente Edital.
- 6.4. Os recursos que não atenderem as especificações contidas no presente Edital e na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, não serão reconhecidos.
- 6.5. Não serão apreciados recursos interpostos em favor de outros candidatos.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DAS HORAS- AULA

7.1. Ficará a cargo da Gerência de Integração e Capacitação (GICAP/SDS) os encaminhamentos a Secretaria de Administração (SAD) necessários para o pagamento devido ao Corpo Docente Temporário do Curso (Coordenadores de turmas, instrutores titulares e secundários).

7.2. A Planilha de Saque de Horas-aula deverá ser elaborada sob a coordenação do Supervisor da Unidade de Ensino do Campus, com base nos registros das cadernetas escolares, portanto, esta não deve conter rasuras, devendo ser encaminhada à GICAP/SDS até o 1º dia de cada mês. A Planilha para Saque de horas-aula será acompanhada de: Boletim de Serviço e Cronograma de Atividade Escolar (QTS) correspondente ao período de lançamento do saque.

7.3. Caso não seja cumprido, por parte do Campus, o prazo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 38 do Decreto 43.993 de 29 de dezembro de 2016, o encaminhamento da planilha de saque de horas-aula, o pagamento deverá ser encaminhado para o mês subsequente, desde que seja devidamente justificado.

8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1. O presente edital, cujo teor estará disponível no portal da ACIDES, www.acides.pe.gov.br, a partir da publicação ate o encerramento do curso (publicação de portaria de conclusão). O calendário das atividades inerentes ao presente processo de seleção está descrito no Anexo I deste Edital (Cronograma de Atividades do Processo de Seleção).

8.2. A direção do campus de ensino solicitará ao gerente geral da GGAIC o desligamento de qualquer coordenador ou instrutor selecionado, quando deixarem de comparecer injustificadamente a uma aula, ou não cumprirem os prazos previamente acordados inerentes à sua atividade, bem como por apresentarem, aos alunos, postura profissional inadequada ou motivos que os inabilitem para fazerem parte do Corpo Docente temporário, sendo substituídos imediatamente pelo candidato subsequente na condição de suplente.

8.3. Ocorrendo o procedimento previsto no item 8.2, o docente substituído será considerado em exigência, sob controle da GICAP/SDS, ficando suspensa sua participação nos próximos processos de seleção da ACIDES por até 1 (um) ano.

8.4. Na situação de que trata o item 8.2, O docente substituído será indicado para realizar uma capacitação, curso na área de didática de ensino, o qual será realizado na ACIDES ou no CEFOSPE e após a conclusão do curso, o docente deverá entregar a mídia da cópia do certificado a GICAP/SDS.

8.5. Os casos omissos serão solucionados pelo gerente geral da GGAIC, gestor de integração e capacitação e pela comissão de seleção.

Recife, PE, em 02 de outubro de 2019.

CLÁUDIO ANTÔNIO DELGADO DE BORBA FILHO

Gerente Geral de Articulação e Integração Instrucional e Comunitária

FERNANDO CORREIA DOS SANTOS

Coronel PMPE Gestor de Integração e Capacitação

Anexo I

Cronograma do Processo de Seleção

Etapas	Atividades	Período	Responsabilidade
1	Validação das atualizações dos currículos junto à GICAP	Até a data inicial deste Edital	Docente candidato
2	Construção e Elaboração da Planilha de Monitoramento do Processo de Seleção , com todos os inscritos e onde farão constar à pontuação dos candidatos e os Instrumentos do Processo de Seleção.	Até 07/10/2019	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
3	Análise da pontuação constante do Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social, confirmação recadastramento e da existência de currículo do candidato na Plataforma Lattes e verificação de habilitação do candidato para a disciplina pretendida.	Até 07/10/2019	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
4	Convocação dos instrutores/coordenadores selecionados para o cadastro de reservas que deverão entregar a Declaração de Conhecimento Prático e a Declaração de Autorização da Chefia Imediata no encontro Pedagógico.	A SER DEFINIDO	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
5	Encontro pedagógico no CEMET II, às 09h00	A SER DEFINIDO	Comissão de Seleção com apoio da GICAP
6	Elaboração e publicação no site da ACIDES da portaria de designação dos docentes selecionados.	A SER DEFINIDO	Comissão de Seleção com apoio da GI

Anexo II

Academia Integrada de Defesa Social

Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 33/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco,

homologado pela Portaria SE nº 3571, de 12/05/2008, publicada no DOE de 13/5/2008

CNPJ : 02.960.040/0002-91

DECLARAÇÃO

Eu, (Chefe imediato da atual lotação ou de Unidade anterior) _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, atualmente exercendo a função de _____, declaro para os devidos fins de **comprovação de conhecimento prático**, consoante o Parágrafo 3º do Artigo 18º do Decreto nº 43.993, de 29/12/2016 que o(a) servidor(a), _____, matrícula nº _____, Órgão de Origem _____, lotado no(a), _____, **possui conhecimento prático sobre: (nome da disciplina)** _____, por ter desempenhado, por mais de 12 meses, atividades relativas ao tema no período de ____/____/____ a ____/____/____, no(a) (lotação atual ou Unidade anterior) _____. Atesto, por tanto, sua capacidade prática na abordagem do referido tema.

Recife, PE, em ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Anexo III

Secretaria de Defesa Social

Gerência Geral de Articulação e Integração Institucional e Comunitária

Gerência de Integração e Capacitação

ACIDES-PE

Cadastro Estadual de Especialistas no Conhecimento e no Ensino de Temas Relativos à Defesa Social

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, Matrícula nº _____, CPF. _____ solicito autorização para ministrar aulas na disciplina _____ do **Curso de Resgate Veicular – CRV / 2019**, no período de ____/____/ a ____/____/2019 e DECLARO que não estou no período da disciplina a ser ministrada, em qualquer tipo de afastamento do serviço por licença ou gozo de férias e tenho pleno conhecimento da impossibilidade de exercer a referida instrutoria, sob o risco de **NÃO RECEBIMENTO** das horas aula ministradas, caso esteja ou dê entrada no processo para inatividade durante o transcorrer do curso. (Art. 28 e Inc. I e II do Art. 32 do Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 44.089, de 06 de fevereiro de 2017).

Recife, ____/____/_____.

[Assinatura]

De acordo,

Em, ____ / ____ / ____.

Anexo IV

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

<p><u>ANATOMIA VEÍCULAR</u> Carga horária: 04 horas</p> <p>Ementa: Anatomia Veicular de veículos leves (nomenclaturas, componentes, materiais, caracterís_cas). Novas tecnologias veiculares (Sistemas de Retenção Suplementar, ligas metálicas mais resistentes, veículos híbridos e elétricos). Ementa: Conhecer a anatomia dos diversos veículos, conforme nomenclaturas padronizadas mundialmente.</p> <p>Conteúdo Programático:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Classificação dos veículos e suas particularidades; • Terminologias veiculares; • Materiais utilizados nos componentes de um veículo; • Sistemas de segurança ativa e passiva; e • Veículos híbridos. <p>Referências Bibliográficas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ANDERSON, B. G. Vehicle extrication: a practical guide. Tulsa: Fire Engineering, 2005. • CAMPILLO, O. Manual de Resgate Veicular da Holmatro, 2014. • CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CBPMESP). Manual Técnico de Bombeiros (MTB 51). São Paulo, 2010. • CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Apostila de Resgate Veicular Nível I. Florianópolis, 2014. • CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE. Manual de Resgate Veicular. Aracaju, 2013. • CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO. Apostila de Resgate Veicular. Vitória, 2008. • DULBAR, I. Técnicas de desencarceramento de veículos, 2015. • Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências Pré-Hospitalares (GRAU). 1.ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2013; • HANN, A. Emergency Technologies. A photo graphic guide to prehospital spinal care, 2004. • MENÉSES, J. A. O. Técnicas de Resgate Veicular –veículos leves e pesados.1.ed. Aracaju: Infographics, 2015. • MOORE, R. E. Vehicle rescue 1 – 2 - 3. St Louis: University of Extrication, 2011. • MOORE, R. E. Vehicle rescue and extrication. 2. ed. St. Louis: Mosbyjems, 2003. • MORRIS, B. Técnicas de extracción vehicular. Amsterdã: Iconographic, 2006. • NORTH AMERICAN EMERGENCY MEDICAL TECHNICIAN (NAEMT). Prehospital Trauma Life Support (PHTLS). 8ª ed. Burlington: Jones & Bartlett, 2019. • SWEET, D. Vehicle extrication levels I & II: principles and practice. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2012.
<p><u>FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS – FEAs</u> Carga horária: 06 horas</p> <p>Ementa: FEAs para a atividade de Resgate Veicular. Ementa: Análise dos diferentes conceitos sobre ferramentas, equipamentos e acessórios. Conhecer todas as partes e especificidades dos equipamentos. Aprender a manusear adequadamente as ferramentas, os equipamentos e os acessórios.</p> <p>Conteúdo Programático:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diferenças entre ferramenta, equipamento e acessório; • Principais materiais utilizados no resgate veicular; • Especificações técnicas das FEAs; • Cuidados no manuseio das FEAs; • Utilização correta das FEAs; e • Atividade prática. <p>Bibliografia:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ANDERSON, B. G. Vehicle extrication: a practical guide. Tulsa: Fire Engineering, 2005. • CAMPILLO, O. Manual de Resgate Veicular da Holmatro, 2014. • CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CBPMESP). Manual Técnico de Bombeiros (MTB 51). São Paulo, 2010. • CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Apostila de Resgate Veicular Nível I. Florianópolis, 2014.

- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE. Manual de Resgate Veicular. Aracaju, 2013.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO. Apostila de Resgate Veicular. Vitória, 2008.
- DULBAR, I. Técnicas de desencarceramento de veículos, 2015.
- Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências Pré-Hospitalares (GRAU). 1.ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2013;
- HANN, A. Emergency Technologies. A photo graphic guide to prehospital spinal care, 2004.
- MENÊSES, J. A. O. Técnicas de Resgate Veicular –veículos leves e pesados.1.ed. Aracaju: Infographics, 2015.
- MOORE, R. E. Vehicle rescue 1 – 2 - 3. St Louis: University of Extrication, 2011.
- MOORE, R. E. Vehicle rescue and extrication. 2. ed. St. Louis: Mosbyjems, 2003.
- MORRIS, B. Técnicas de extracción vehicular. Amsterdã: Iconographic, 2006.
- NORTH AMERICAN EMERGENCY MEDICAL TECHNICIAN (NAEMT). **Prehospital Trauma Life Support (PHTLS)**. 8ª ed. Burlington: Jones & Bartlett, 2019.
- SWEET, D. Vehicle extrication levels I & II: principles and practice. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2012.

ESTABILIZAÇÃO VEICULAR

Carga horária: 06 horas

Ementa: Estabilização de veículos leves e riscos associados ao Resgate Veicular; segurança no cenário operacional; equipamentos de proteção; procedimentos de segurança.

Ementa: Entender os princípios da estabilização veicular nos diversos cenários. Identificar os diversos riscos na cena e aprender a neutralizar e aplicar na prática tais riscos.

Conteúdo Programático:

- Princípios da estabilização veicular;
- Materiais utilizados na estabilização veicular;
- Posições dos veículos e técnicas de estabilização para cada caso;
- Riscos relacionados ao resgate veicular;
- Equipamentos de proteção individual para o resgate veicular;
- Procedimentos preventivos; e
- Atividade prática.

Bibliografia:

- ANDERSON, B. G. Vehicle extrication: a practical guide. Tulsa: Fire Engineering, 2005.
- CAMPILLO, O. Manual de Resgate Veicular da Holmatro, 2014.
- CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CBPMESP). Manual Técnico de Bombeiros (MTB 51). São Paulo, 2010.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Apostila de Resgate Veicular Nível I. Florianópolis, 2014.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE. Manual de Resgate Veicular. Aracaju, 2013.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO. Apostila de Resgate Veicular. Vitória, 2008.
- DULBAR, I. Técnicas de desencarceramento de veículos, 2015.
- Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências Pré-Hospitalares (GRAU). 1.ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2013;
- HANN, A. Emergency Technologies. A photo graphic guide to prehospital spinal care, 2004.
- MENÊSES, J. A. O. Técnicas de Resgate Veicular –veículos leves e pesados.1.ed. Aracaju: Infographics, 2015.
- MOORE, R. E. Vehicle rescue 1 – 2 - 3. St Louis: University of Extrication, 2011.
- MOORE, R. E. Vehicle rescue and extrication. 2. ed. St. Louis: Mosbyjems, 2003.
- MORRIS, B. Técnicas de extracción vehicular. Amsterdã: Iconographic, 2006.
- NORTH AMERICAN EMERGENCY MEDICAL TECHNICIAN (NAEMT). **Prehospital Trauma Life Support (PHTLS)**. 8ª ed. Burlington: Jones & Bartlett, 2019.

SWEET, D. Vehicle extrication levels I & II: principles and practice. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2012.

TÉCNICAS DE RESGATE VEICULAR

Carga horária: 12 horas

Ementa: Técnicas de resgate veicular em veículos leves.

Ementa: Aprender as técnicas de corte das ferragens dos veículos, conforme as posições em que o veículo se encontre, e aplicá-las na prática.

Conteúdo Programático:

- Técnicas de desencarceramento veicular;
- Nomenclaturas conforme a Comissão Nacional de Resgate Veicular;
- Execução das técnicas conforme a posição em que o(s) veículo(s) se encontra(m); e
- Manejo de vidros.

Bibliografia:

- ANDERSON, B. G. Vehicle extrication: a practical guide. Tulsa: Fire Engineering, 2005.
- CAMPILLO, O. Manual de Resgate Veicular da Holmatro, 2014.
- CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CBPMESP). Manual Técnico de Bombeiros (MTB 51). São Paulo, 2010.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Apostila de Resgate Veicular Nível I. Florianópolis, 2014.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE. Manual de Resgate Veicular. Aracaju, 2013.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO. Apostila de Resgate Veicular. Vitória, 2008.
- DULBAR, I. Técnicas de desencarceramento de veículos, 2015.
- Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências Pré-Hospitalares (GRAU). 1.ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2013;
- HANN, A. Emergency Technologies. A photo graphic guide to prehospital spinal care, 2004.
- MENÊSES, J. A. O. Técnicas de Resgate Veicular –veículos leves e pesados.1.ed. Aracaju: Infographics, 2015.
- MOORE, R. E. Vehicle rescue 1 – 2 - 3. St Louis: University of Extrication, 2011.
- MOORE, R. E. Vehicle rescue and extrication. 2. ed. St. Louis: Mosbyjems, 2003.
- MORRIS, B. Técnicas de extracción vehicular. Amsterdã: Iconographic, 2006.
- NORTH AMERICAN EMERGENCY MEDICAL TECHNICIAN (NAEMT). **Prehospital Trauma Life Support (PHTLS)**. 8ª ed. Burlington: Jones & Bartlett, 2019.

SWEET, D. Vehicle extrication levels I & II: principles and practice. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2012.

TÁTICA DE RESGATE VEICULAR COM EXTRAÇÃO TENDENDO AO ÂNGULO 0º

Carga horária: 12 horas

Ementa: Entender os princípios da retirada de vítima tendendo ao ângulo zero, e aplicá-los na prática;**Conteúdo Programático:**

- Extração de vítima tendendo ao ângulo 0º;
- Fases de uma ocorrência de trânsito com vítima presa às ferragens;
- Composição da equipe de resgate veicular;
- Atribuições dos componentes da equipe; e

- Simulado.

Bibliografia:

- ANDERSON, B. G. Vehicle extrication: a practical guide. Tulsa: Fire Engineering, 2005.
- CAMPILLO, O. Manual de Resgate Veicular da Holmatro, 2014.
- CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CBPMESP). Manual Técnico de Bombeiros (MTB 51). São Paulo, 2010.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. Apostila de Resgate Veicular Nível I. Florianópolis, 2014.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE. Manual de Resgate Veicular. Aracaju, 2013.
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO. Apostila de Resgate Veicular. Vitória, 2008.
- DULBAR, I. Técnicas de desencarceramento de veículos, 2015.
- Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências Pré-Hospitalares (GRAU). 1.ed. Barueri, São Paulo: Manole, 2013;
- HANN, A. Emergency Technologies. A photo graphic guide to prehospital spinal care, 2004.
- MENÊSES, J. A. O. Técnicas de Resgate Veicular –veículos leves e pesados.1.ed. Aracaju: Infographics, 2015.
- MOORE, R. E. Vehicle rescue 1 – 2 - 3. St Louis: University of Extrication, 2011.
- MOORE, R. E. Vehicle rescue and extrication. 2. ed. St. Louis: Mosbyjems, 2003.
- MORRIS, B. Técnicas de extracción vehicular. Amsterdã: Iconographic, 2006.
- NORTH AMERICAN EMERGENCY MEDICAL TECHNICIAN (NAEMT). **Prehospital Trauma Life Support (PHTLS)**. 8ª ed. Burlington: Jones & Bartlett, 2019.

SWEET, D. Vehicle extrication levels I & II: principles and practice. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2012.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020, Telefone: (81)31835098